

## **EDITAL Nº 97 / 2021**

### **ASSUNTO: REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE SETEMBRO DE 2021**

**MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ, Vice-Presidente da Câmara  
Municipal de Mértola:**

TORNA PÚBLICO, nos termos e para efeitos das disposições combinadas do nº 3 do artº 62º e nº 3 do artº 84º todos da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, **que as reuniões da Câmara Municipal no mês de setembro, se realizarão nos dias:**

**Dia 1** – A realizar por videoconferência, com início às 09,30 horas;

**Dia 15** – Presencial, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mértola, com início às 17,00 horas.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

19 de agosto de 2021

O Vice-Presidente



---

Mário José Santos Tomé